



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE 50 UNIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS NA AREA RURAL, VISANDO ATENDER O CONVENIO 0831/2013 FIRMADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE E FUNDO DE SAÚDE (FUNASA).

Às 08:00hs do dia Primeiro de Agosto de 2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Soure, estando presente os membros: Diego Henrique Alves Cunha Motta – Presidente, Almir da Silva Figueiredo – Membro, Amarildo da Silva Figueiredo – Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 2/2017-00002, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE 50 UNIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS NA AREA RURAL, VISANDO ATENDER O CONVENIO 0831/2013 FIRMADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE E FUNDO DE SAÚDE (FUNASA)**. A presente abertura compareceram as licitantes C.S. CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, representada por ANTONIO AZEVEDO FERREIRA, J. A. CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME, representada por ADAMOR SENA MATOS. O trabalho da comissão iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço das licitantes habilitadas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas e o devido exame dos mesmos passou-se em vista tendo como critério de MENOR VALOR, os valores apresentados pelas licitantes foram C.S. CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, R\$ 367.512,46 (Trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e doze reais e quarenta e seis centavos. J. A. CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME R\$ 429.235,16 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Duzentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos). Onde a empresa C.S. CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA apresentou menor valor.

Tendo em vista que a empresa C.S. CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA apresentou o menor valor foi declarada vencendo do certame.

A empresa J. A. CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME, intencionou em Ata a intenção de entrar com recurso sobre o seguinte argumento, a empresa alegou que não tem como verificar a exequibilidade do valor apresentado pela empresa proponente pois ela não apresentou composição de preço unitário junto a sua proposta global. Conforme item 53 do edital.

Em razão disso o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação expõe que para se tornar inexecutível a proposta da empresa teria que ser abaixo de R\$



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

278.861,67 (Duzentos e Setenta e Oito mil, Oitocentos e sessenta e um real e sessenta e sete centavos, conforme calculo mostrado a baixo.

- Valor Orçado p/ Administração (VOA) =====> 490.016,62
 - Limite superior estabelecido no Edital (teto) =====> 490.016,62

Empresa	Valor da Proposta	Valores que não excedem o teto	(alínea a) Valores > 50% VOA	Propostas
A	429.235,16	429.235,16	429.235,16	EXEQUÍVEL
B	367.512,46	367.512,46	367.512,46	EXEQUÍVEL
C		0,00	0,00	INEXEQUÍVEL
D		0,00	0,00	INEXEQUÍVEL
E		0,00	0,00	INEXEQUÍVEL
F		0,00	0,00	INEXEQUÍVEL
G		0,00	0,00	INEXEQUÍVEL
H		0,00	0,00	INEXEQUÍVEL
I		0,00	0,00	INEXEQUÍVEL
J		0,00	0,00	INEXEQUÍVEL
K		0,00	0,00	INEXEQUÍVEL
L	0,00	0,00	0,00	INEXEQUÍVEL
M	0,00	0,00	0,00	INEXEQUÍVEL
N	0,00	0,00	0,00	INEXEQUÍVEL
O	0,00	0,00	0,00	INEXEQUÍVEL



Média aritm. 398.373,81
 VOA 490.016,62
 Menor Valor 398.373,81
 70 % do Menor Valor **278.861,67**

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Função	Nome
Presidente	Diego Henrique Alves Cunha Motta
Membro	Almir da Silva Figueiredo
Membro	Amarildo da Silva Figueiredo

Assinatura

 Figueiredo

 Amarildo Figueiredo

 Almir da Silva Figueiredo

PARTICIPANTES DO CERTAME

C.S. CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA
 J. A. CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME